



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA NONA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS A VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a nona sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo de gozo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3411/2022 no dia 10/02/2022 e publicada no dia 11/02/2022, às págs. 355/365, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 1 Processo Nº ROT-000015-51.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, conforme id d1ab875; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000763-26.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8759, conforme id d9925bd e pela recorrente/reclamante, o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, conforme id a553fab; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000381-46.2021.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Isaac Pablo Morais Cavalcanti Tavares, OAB/AL 14931, conforme id 274f920 e pela recorrente/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, conforme id -570d56c; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000151-03.2020.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, conforme id -41b4b08; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000373-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

34.2021.5.19.0004Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/litisconsorte, o advogado Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, OAB/BA 11.899, conforme id -b48b1da; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000476-26.2021.5.19.0009Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/litisconsorte, o advogado Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, OAB/BA 11.899, conforme id -2733517; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000649-68.2021.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, conforme id -b0ba910 e pelo recorrente/reclamado, o advogado Antonio Carlos Oliveira, OAB/BA 12884, conforme id 4f1369f; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0001835-88.2017.5.19.0061. Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, conforme id -9b690cc; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000319-28.2020.5.19.0061Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183, conforme id de63ed2; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0002195-57.2016.5.19.0061Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marcelo Sena Santos, OAB/BA 30007, conforme id f4071cb; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0001394-39.2019.5.19.0061Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7174, conforme id 0dad4a3; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000464-27.2021.5.19.0004Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado André Barbosa da Rocha, OAB/AL 7956, conforme id -be15cde; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000047-03.2021.5.19.0060Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer e negar provimento ao apelo patronal. Custas já recolhidas.**Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000090-52.2021.5.19.0055Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso voluntário municipal para declinar da competência material no caso concreto, remetendo-se os autos à Justiça Comum Estadual, como prevê o art. 64, § 3.º, do CPC, em formato PDF via Malote Digital. Resta prejudicado o exame dos demais capítulos de sentença abordados nas razões do apelo voluntário do ente público e no recurso ordinário da autora.**Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000106-07.2020.5.19.0260Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a decisão de origem e modificar o marco do início da aplicação da taxa Selic, que, no caso, é a partir do ajuizamento da demanda, em conformidade com o julgado proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADC nº 58, bem como determinar a retificação dos cálculos nos seguintes pontos: excluir os valores de FGTS incidente sobre o salário base; e, correção do IPCA-E + juros de 1% ao mês (Lei 8.177/91, artigo 39) seja aplicado no período pré-processual (até a data do ajuizamento) e taxa Selic (englobando juros e correção monetária) para o período processual (a partir do dia 28/06/2020). Rearbitra-se o valor da condenação para R\$ 1.800,00. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 36,00.**Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000125-06.2021.5.19.0057Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para majorar e fixar os honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 10% a cargo da parte reclamada em favor do patrono do autor. Custas processuais como no primeiro grau.**Ordem: 6 Processo Nº AIRO-0000128-26.2021.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000193-24.2021.5.19.0002Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento a ambos os recursos e, de ofício, determinar a exclusão da aplicação de juros mensais de 1% eis que a taxa SELIC já contempla juros de mora, motivo pelo qual não há falar em aplicação da taxa Selic com acréscimo do pagamento de juros de mora de 1% ao mês, sob pena de ""bis in idem"", contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso da reclamada apenas para julgar improcedente o pedido de horas extras e intervalares. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000200-70.2020.5.19.0060Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. Por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao apelo patronal para, reformando a sentença de mérito de ID. 50165c4, determinar que se observe o item III, da súmula 85 do TST no tocante à liquidação das horas extras e reflexos deferidas. Custas pela reclamada, já recolhidas, no importe de R\$ 30,00, calculadas sobre R\$ 1.500,00, novo valor arbitrado à condenação, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda julgava improcedente o pedido relacionado ao reconhecimento do labor clandestino e respectivos reflexos. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000201-74.2021.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da CLARO S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 11 Processo Nº AIRO-0000286-83.2021.5.19.0261Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento apresentado por EMBRATER EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão que negou seguimento ao recurso ordinário interposto pela empresa, por deserção. Custas processuais pela recorrente, mantidas na forma da sentença de mérito de ID. 13828f7.**Ordem: 12 Processo Nº AP-0000289-67.2018.5.19.0059Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para afastar a prescrição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

intercorrente e determinar o retorno dos autos para continuidade da execução observando-se o disposto na Recomendação Nº 3/GCGJT, de 24 de julho de 2018. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000296-63.2021.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para determinar a devolução dos descontos efetuados irregularmente no salário mensal da reclamante ao longo da contratualidade, a título de contribuição previdenciária. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000318-15.2021.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. De ofício, retificar para 30.06.2016 o marco prescricional e excluir a condenação do reclamante no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da causa. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000408-76.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000476-79.2021.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; deferir o requerimento de retificação de autuação constante do recurso patronal, para fazer constar no polo passivo OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 76.535.764/0001-43), conhecendo do recurso interposto pela referida empresa para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000519-19.2021.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do Município e, no mérito, negar-lhe provimento. Os juros de mora e a correção monetária deverão ser aplicados na forma da fundamentação. No que se refere ao período de 01/03/2019 a 31/12/2019, no qual a sentença de origem declarou a incompetência material desta Justiça Especializada para processar e julgar a presente demanda, determino, de ofício, que, conforme o disposto no § 3.º do art. 64 do CPC, os autos sejam encaminhados ao juízo competente por meio de arquivo no formato PDF. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000525-26.2021.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada para determinar que seja citada para o cumprimento da sentença, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda lhe dava provimento para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais em razão do assédio moral e restrição ao uso dos banheiros. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000551-42.2017.5.19.0062. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000618-62.2021.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso do município para declarar a incompetência desta Especializada para instruir e julgar o presente feito, devendo os autos ser encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3.º do art. 64 do CPC, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. Ordem: 28 Processo Nº AIRO-0000620-18.2021.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. Após o trânsito em julgado da presente decisão, retornem os autos ao gabinete para a análise do recurso ordinário interposto pela reclamante. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000624-43.2021.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir indenização compensatória



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

por dano moral no valor de R\$ 2.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas como no primeiro grau, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000634-08.2021.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para reduzir o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais em virtude de ócio forçado. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000656-54.2021.5.19.0005Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.**Ordem: 33 Processo Nº AP-0000684-21.2016.5.19.0062Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.**Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000696-79.2020.5.19.0002Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa.**Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000707-62.2021.5.19.0006Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para julgar improcedente a ação. Prejudicado o recurso obreiro. Custas invertidas, mas dispensadas por ser o reclamante beneficiário da justiça gratuita, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que ainda Indeferia o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante e honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado da reclamada, a cargo do reclamante, no percentual de 5% (cinco) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 791-A, § 2º, da CLT. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000729-32.2021.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e acolher a prejudicial de mérito (quitação integral do contrato de trabalho) arguida pela REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, extinguindo-se o processo, com resolução do mérito, na forma do artigo 487, I e III, b, do CPC/15. Custas como no primeiro grau.**Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000736-06.2021.5.19.0009Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais e afastar o reconhecimento da rescisão indireta, para julgar improcedente tal pedido e por conseguinte reconhecer que a autora pediu demissão. Por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante apenas para, alterando a sentença, estabelecer o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pela reclamada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, em favor do patrono da autora. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000822-74.2021.5.19.0009Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e já recolhidas (ID. 7d842f0).**Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000857-11.2019.5.19.0007Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do apelo do ente público e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que sejam deduzidos da planilha de cálculos de id. 5a0d2c1 os depósitos já pagos a título de FGTS referentes às competências de outubro e novembro/2012; janeiro, fevereiro, setembro, outubro e novembro/2013; abril, maio, junho, julho, setembro e dezembro/2014; janeiro, março e novembro/2015 e de janeiro a outubro/2016. De ofício, determinar, quanto aos juros de mora, a observância dos parâmetros dispostos no art. 1.º- F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, III, do Tribunal Pleno do TST e com relação à correção monetária, deve-se observar a aplicação do IPCA-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

E em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (tema 810). Custas processuais pelo reclamado mantidas, no importe de R\$ 442,61, calculadas sobre o valor dado a causa de R\$ 21.130,58, porém isento, nos termos do art. 790-A, I, da CLT.**Ordem: 41 Processo Nº AP-0000868-74.2016.5.19.0062Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0000873-74.2019.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto.**Ordem: 43 Processo Nº AP-0000877-90.2019.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição do ente público.**Ordem: 44 Processo Nº AP-0000906-86.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000931-39.2017.5.19.0006Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa arguida e extinguir o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC/15, e declarava prejudicada a análise dos demais tópicos do presente recurso. **Ordem: 46 Processo Nº AIRO-0001046-77.2019.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do presente Agravo de Petição por falta de delimitação de valores, nos termos do art. 897, § 1º da CLT.**Ordem: 47 Processo Nº ROT-0001058-21.2019.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário apresentado pelo Estado de Alagoas, rejeitando a preliminar de sua ilegitimidade passiva para, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso ordinário interposto por SERVEAL, negando-lhe provimento. Custas processuais mantidas, conforme sentença em embargos de declaração de ID. 3187cab, porém dispensadas em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade judiciária em favor da SERVEAL.**Ordem: 48 Processo Nº AP-0001174-76.2014.5.19.0009Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para julgar procedente o pedido de exclusão da multa de 40% do FGTS.Pelo exposto, conheço e dou provimento ao agravo de petição para julgar procedente o pedido de exclusão da multa de 40% do FGTS.**Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0000553-53.2021.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** . Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença de ID. db6724, condenar a empresa no dever de restituição do desconto efetuado em desfavor do trabalhador, no importe de R\$670,83, além de excluir a condenação do obreiro quanto ao dever de pagamento dos honorários de advogado em favor dos patronos da demandada. Não conhecer das contrarrazões patronais no que diz respeito ao pedido de majoração dos honorários advocatícios de sucumbência fixados em favor dos advogados da empresa. Custas processuais a cargo da recorrida, majoradas para R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, tal como havia entendido o Juízo recorrido antes das impugnações das partes. Observe a Secretaria o requerimento de notificação exclusiva apresentado pela empresa, nos termos das contrarrazões de ID. bdb3ab7 - pág. 12. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000624-74.2020.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do procurador da empresa, negando-lhe provimento. Por outro lado, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. Custas processuais a cargo da demandada, mantidas na forma da sentença de mérito de ID. 22fa7ca.Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa
Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Excelentíssima Senhora
Desembargadora, no exercício da Presidência da Segunda Turma do TRT 19ª Região,

Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ata**
publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.